



Gestão 2025 - 2028

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 53/2026

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº 11 de 2009 para atualizar a classe do cargo de Operador de Máquinas no Quadro de Servidores do Município de Mamborê, altera tabelas de vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha a esta Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder ao reenquadramento da categoria funcional de Operador de Máquinas, atualmente vinculada à Tabela de Vencimentos Classe "L", para a Tabela de Vencimentos Classe "O" do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, o vencimento inicial da categoria de Operador de Máquinas passa a ser de R\$ 3.488,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme os novos parâmetros estabelecidos para a Tabela classe O.

Art. 3º O reenquadramento dar-se-á mantendo-se o respectivo nível/classe em que o servidor se encontra posicionado na data da publicação desta Lei, respeitando-se o tempo de serviço e as progressões já adquiridas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data em vigor em 01 de julho de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Mamborê, 28 de maio de 2026.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

www.mambore.atende.net



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 53/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre o reenquadramento da categoria de Operador de Máquinas, fundamentado na necessidade premente de adequação da realidade funcional do Município de Mamborê.

A proposta de transição da Tabela L (R\$ 2.550,08) para a Tabela O (R\$ 3.488,00) justifica-se pelos seguintes pontos técnicos e sociais:

- Evidência de Baixa Atratividade (Edital 01/2022): A experiência administrativa recente demonstrou que o vencimento atual não possui atratividade. A baixa procura ou a rápida rotatividade de aprovados evidencia que o patamar salarial vigente está desconexo com as exigências técnicas do cargo.
- Competitividade com o Setor Privado: Sendo Mamborê um município com forte vocação agrícola, o mercado privado absorve massivamente esses profissionais com remunerações superiores. Esta medida visa frear a "fuga de talentos" para o setor privado.
- Continuidade e Eficiência do Serviço Público: A dificuldade em manter mão de obra qualificada compromete a manutenção da frota municipal e o atendimento ao produtor rural. O reenquadramento garante a preservação do patrimônio público (maquinário de alto valor) através de operadores experientes.

Dessa forma, a medida busca corrigir distorções históricas e assegurar que o Município possa competir em igualdade de condições com o mercado regional, garantindo o desenvolvimento contínuo de Mamborê.

Mamborê/PR, 28 de maio de 2026.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

www.mambore.atende.net



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro

Dispõe sobre Alteração de classe do Cargo de Operador de Máquina
Tipo de Ação: Despesa de Caráter Obrigatório

Descrição: Alteração de classe do Cargo de Operador de Máquina.

Justificativa: Adequação na classificação do Cargo de Operador de Máquina em razão da complexidade da natureza do cargo. Neste cargo temos 4(quatro) operadores, segue valores individuais com encargos.

Operador1

Valor Atual Salário base Classe L04	Quinquênio	Insal	Total	Valor a se ajustado Salário base Classe O04	Quinquênio 0	Insal	Total	Diferença salário
2.601,09	0	324,2	2.925,29	3.558,05	0,00	324,20	3.882,25	956,96

Operador2

Valor Atual Salário base Classe L10	Quinquênio	Insal	Total	Valor a se ajustado Salário base Classe O10	Quinquênio 0	Insal	Total	Diferença salário
2.929,26	439,39	324,2	3.692,85	4.006,88	0,00	324,20	4.331,08	638,23

Operador3

Valor Atual Salário base Classe L12	Quinquênio (L12)	Insal	Total	Valor a se ajustado Salário base Classe O12	Quinquênio 012	Insal	Total	Diferença salário
3.047,56	304,76	324,2	3.676,52	3.701,73	416,88	324,20	4.442,81	766,29

Operador4

Valor Atual Salário base Classe L16	Quinquênio	Insal	Total	Valor a se ajustado Salário base Classe O16	Quinquênio 0	Insal	Total	Diferença salário
3.298,75	0	324,2	3.622,95	4.512,40	451,24	324,20	5.287,84	1.664,89

Encargos atual de 24,86%



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

N	Especificação	Valor diferença Salário	Valor com encargos mês	Total 2026	Total 1 Ano
1	Operador de Maquina	4.026,37	5.027,33	33.431,74	66.863,48
		4.026,37	5.027,33	33.431,74	66.863,48

Encargos:24,86% INSS

Descrição	2026	2027	2028
Impacto Folha de Pagamento	33.431,74*	66.863,48*	66.863,48*

Descrição	2026	2027	2028
Receita corrente Líquida	109.072.023,14	109.072.023,14	109.072.023,14
Gasto com pessoal	49.734.355,16	49.734.355,16	49.734.355,16
% Gasto com pessoal Atual	45,60	45,60	45,60
Gasto Acréscimo Pessoal	33.431,74	66.863,48	66.763,48
Total gasto	49.767.786,90	49.801.218,64	49.801.118,64
%	45,63	45,66	45,66

* Exercício de 2026 o valor de 6 meses ;

*Exercício de 2027 e 2028 o valor total de exercício financeiro;

*RCL 2026 de 30/04/2026;

Os valores foram apurados com base no fechamento do mês de abril de 2026, sendo emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O impacto é para início a partir de julho 2026, exercício de 2027 e 2028.

Os valores do quadro são para exemplificar o aumento com os valores em epigrafe, que terão acréscimo em um exercício de 0,03%(45,60 -45,63%), para o exercício de 2026 e para o exercício de 2027 e 2028 0,06%(45.60-45.66%). Esses cargos estão adequados conforme nosso PPA Lei 105/2025, LDO Lei 48/2025, para o exercício de 2026, LOA Lei 108/2025, e Quanto a adequação orçamentária, será utilizada o mesmo Projeto Atividade.

Mamborê, 28 de maio de 2026.


Idimara Schlindvein

Contadora - CRC/PR 048323/O-8



Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000064

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/29000064

Número / Ano	000064/2026
Data / Horário	29/05/2026 - 08:41:03
Ementa	Substitutivo ao Projeto de Lei nr 53/2026 - Altera a Lei Complementar nº 11 de 2009 para atualizar a classe do cargo de Operador de Máquinas no Quadro de Servidores do Município de Mamborê, altera tabelas de vencimentos e dá outras providências.
Autor	Sebastião Antonio Martinez - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Substitutivo
Número Páginas	5
Emitido por	Zuleima